PORTARIA Nº 09/2022

Barueri, 04 de janeiro de 2022.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

RESOLVE:

Art.1° - Cessar os efeitos da Portaria nº. 48/2020, a partir de 17 de dezembro de 2021, devendo a servidora, BEATRIZ HELENA DUARTE MIRANDA, matrícula nº. 201788, inscrita no CPF/MF sob o nº. 448.433.988-96, retornar ao órgão de origem a partir de 17 de dezembro de 2021.

Art.2° - Cessar os efeitos da Portaria nº. 158/2020, a partir de 17 de dezembro de 2021, devendo o servidor, LEANDRO MARÇAL TORELLI, matrícula nº. 213143, inscrito no CPF/MF sob o nº. 414.593.078-95, retornar ao órgão de origem a partir de 17 de dezembro de 2021.

Art.3° - Cessar os efeitos da Portaria nº. 54/2018, a partir de 17 de dezembro de 2021, devendo a servidora, VANESSA DOURADO DE MENEZES CAMPOS, matrícula nº. 201401, inscrita no CPF/MF sob o nº. 353.201.328-24, retornar ao órgão de origem a partir de 17 de dezembro de 2021.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 17 de dezembro de 2021.

Art.5º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.6º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE